

DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, DE 14 DE MAIO DE 2013.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE  
NOVA LIMA AO SR. JOÃO BOSCO PIO.**

O Povo do Município de Nova Lima, através dos seus legítimos representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Em conformidade com as disposições contidas no art. 33 da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica conferido o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao Sr. JOÃO BOSCO PIO, pelos relevantes serviços prestados ao Villa Nova, ao futebol amador e ao Resplendor Futebol Clube.

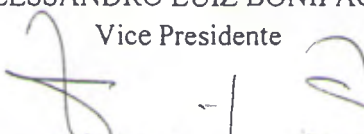
Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 15 de maio de 2013.

  
NELIÓ AURÉLIO DE SOUZA  
Presidente

  
ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO  
Vice Presidente

  
SILVANO AGUIAR SILVA  
Secretário